



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

## ACTA Nº 15/05

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 07 de Junho de 2005

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 12:50 horas

**APROVADA EM:** 14 de Junho de 2005



**A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

**VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Lucas Gonçalves  
José Júlio Jesus Silva Gonçalo  
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:**

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



#### DELIBERAÇÕES TOMADAS

**FALTAS JUSTIFICADAS:** - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar

presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** – Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**PONTO UM – INFORMAÇÕES:**

**INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

– RUI PAULO HILÁRIO SANTOS – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote cento e sessenta e cinco – Aljezur

– JOÃO VIANA BATISTA – Construção de garagem – Rua do Gabão e Largo da Praça – Odeceixe

– JOSÉ MANUEL VIANA HENRIQUE – Construção de habitação e garagem – Trameló – Alfambras – Bordeira

– MANUEL FRANCISCO CANATO – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote quarenta e sete – Aljezur

– ANTÓNIO JOAQUIM COELHO MOURÃO – Construção de habitação e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e quarenta e um – Aljezur

– PERCIVAL CHARLES CLEMENTS E FAITH IRENE CLEMENTS – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote trinta e quatro – Aljezur

– DIETER KOSTIAL E PATRÍCIA OBST – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector I – Lote cento e sessenta e sete – Aljezur

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO:**

– O Senhor Vereador Júlio Gonçalves disse querer felicitar o Executivo da Câmara Municipal de Aljezur pela conclusão da obra da Estrada Nacional Cento e Vinte em Odeceixe, passados que foram vinte meses sobre a queda do muro da Variante.

– O Senhor Vereador Júlio Gonçalves levantou ainda a questão da possibilidade de reduzir o espaço público ocupado pela obra particular em execução junto à Conservatória, alertando ainda para o facto da mesma ser concluída o mais breve possível, uma vez que se aproxima a época balnear.

#### II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** – Depois de terem sido lidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Maio e da reunião extraordinária realizada no dia trinta e um de Maio de dois mil e cinco.

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:

**DECRETO-LEI** número oitenta e sete barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número noventa e sete, de vinte e três de Maio, que define o regime aplicável por força da caducidade de alvarás e licenças dos estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS** número cem barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e três, de trinta de Maio, que aprova medidas com vista a adaptar o sistema judicial aos litígios de massa, a proteger o utilizador ocasional e a assegurar uma gestão racional do sistema judicial.

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS**

**PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de Junho de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais

um saldo de um milhão oitocentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e dezoito cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e trinta e oito mil sessenta e dois euros e noventa cêntimos. -----

**PONTO TRÊS PONTO DOIS - DÉCIMA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E NONA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**- PPI E AMR:** - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, aprovar a décima Modificação ao Orçamento e a nona Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

**PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:**

- Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Março e Abril de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

**- CARTÓRIO NOTARIAL DE TAVIRA:** - Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e três, datado de dezasseis de Maio de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**-----

**Vendedor** - RUI MANUEL ANDRADE E SILVA-----

**Comprador** - PETER RODNEY RUTHERFORD E JACQUELINE ANNE MUSTO-----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote onze - Sector I, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quinhentos e setenta e um, inscrito na matriz sob o artigo 9021, adquirido pelo preço de duzentos e vinte e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**- CARTÓRIO NOTARIAL DE ODEMIRA:** - Foi apresentado o ofício número cento e quinze, datado de dezasseis de Maio de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**-----

**Vendedor** - FERNANDO MANUEL CRUEL BELO E MULHER, MARIA DE FATIMA BERNARDINO MARTINS BELO-----

**Comprador** - ANDREW DAVID SMITH E MULHER, DOROTHY GLENYS SMITH-----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote cento e quarenta e quatro - Sector C, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil trezentos e quarenta, inscrito na matriz sob o artigo 5208, adquirido pelo preço de trinta e um mil duzentos e cinquenta euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**-----

**Vendedor** - LUIS MANUEL CORDEIRO CAMILO E MULHER, FLORINDA MARIA SILVA HILÁRIO CAMILO-----

**Comprador** - ANTHONY ASKER-----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote cento e sessenta e seis - Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e dezanove, inscrito na matriz sob o artigo 3128, adquirido pelo preço de cento e cinquenta e oito mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**-----

**Vendedor** - ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA-----

**Comprador** – ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES LIMITADA -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote setenta e um – Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil setecentos e cinquenta e sete, inscrito na matriz sob o artigo 5283, adquirido pelo preço de quarenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** – JOÃO PAULO MATOS PALMA -----

**Comprador** – JOÃO PAULO MATOS PALMA -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote sessenta e quatro – Sector A, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil oitocentos e sessenta e quatro, inscrito na matriz sob o artigo 7910, adquirido pelo preço de trinta e sete mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** – MARIA DA GRAÇA DIOGO MENDES FELIX E JOSÉ CARLOS DIOGO MENDES FELIX -----

**Comprador** – GARRY MERCER -----

**Prédio** – Fracção autónoma, designado pela letra A, destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, sito em Rua Nova, número vinte e quatro, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e quarenta e dois, inscrito na matriz sob o artigo 1123, adquirido pelo preço de cinquenta e três mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** – JOSÉ LUIS FRANGANITO SABINO -----

**Comprador** – CRISPIN HUGO DUNN-MEYNELL E ANGELA KAY MOORE -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e oitenta e três – Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil cento e setenta e dois, inscrito na matriz sob o artigo 3278, adquirido pelo preço de cento e noventa mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** – ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES LIMITADA -----

**Comprador** – ADRIAN FLORIS LOUIS PRENGER E HENNY JACOBA PRENGER DE ROOY -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e oito – Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil trezentos e setenta e sete, inscrito na matriz sob o artigo 9016 [provisório], adquirido pelo preço de cento e cinquenta e seis mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**PONTO CINCO – ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A “TERRAS DO INFANTE” – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E A ADEGA COOPERATIVA DE LAGOS:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Acordo de Cooperação entre a “Terras do Infante” – Associação de Municípios e a Adegas Cooperativa de Lagos, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no processo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

**TAESEAH – TUNA ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE ANGRA DO HEROÍSMO:** – Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Março do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a participação daquela Tuna no Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número cento e oito, datado de dois de Maio do corrente ano, enviando para conhecimento uma Moção aprovada em sessão daquela Assembleia, acerca da reabertura do Bloco Operatório do Hospital de Lagos.-----

Tomado conhecimento.-----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número sete barra dois mil e cinco, datado de dez de Maio, enviando para conhecimento, uma Moção aprovada em sessão daquela Assembleia Metropolitana, acerca da reabertura do Bloco Operatório do Hospital de Lagos.-----

Tomado conhecimento.-----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício circular número quarenta, datado de vinte de Maio do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia dois de Maio.-----

Tomado conhecimento.-----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – No seguimento da deliberação de vinte e dois de Março do corrente ano, foi apresentado o ofício circular número quarenta e um, datado de vinte e sete de Maio do corrente ano, enviando nova minuta de Protocolo a celebrar no âmbito do Projecto “Vamos Apanhar o Teatro”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de vinte e dois de Março do corrente ano, aprovar a nova minuta de Protocolo a celebrar no âmbito do Projecto “Vamos Apanhar o Teatro” e, transferir para a ACTA – A Companhia de Teatro do Algarve a importância de dois mil duzentos e trinta e seis euros e vinte oito cêntimos.-----

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”:** – Foi apresentado o fax datado de dez de Maio do corrente ano, relativo ao Projecto de Lei sobre a suspensão das Culturas Transgénicas com Fins Comerciais em Território Nacional.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentado o fax número duzentos e dezassete, datado de vinte e três de Maio do corrente ano, solicitando a concessão de um estágio técnico, pelo período de uma semana, no âmbito do Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Aljezur com a Câmara Municipal de Boavista [Cabo Verde].-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o estágio solicitado, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, assegurando para o efeito o pagamento das despesas de alojamento e alimentação, pelo período em causa.-----

**ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES:** – Foi apresentado o fax datado de vinte e quatro de Maio do corrente ano, acerca do encerramento da Estação de Correio de Odeceixe e sua substituição por um Posto de Correio.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício datado de dezoito de Maio do corrente ano, enviando factura relativa à despesa efectuada com a aquisição de capacetes, no montante de nove mil seiscentos e sessenta euros.-----

Não obstante a deliberação tomada em reunião de dez de Maio do corrente ano, prever um apoio financeiro para a aquisição de cinquenta capacetes, a Câmara

deliberou, por unanimidade, apoiar a aquisição de mais trinta capacetes, perfazendo um total de oitenta, conforme factura apresentada pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, no montante de nove mil seiscentos e sessenta euros.

### III – ÁGUAS E ESGOTOS

**PONTO UM – RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:** – A Câmara tomou conhecimento do Relatório referente ao mês Abril, datado de dezassete Maio do corrente ano, relativo à Qualidade da Água de Abastecimento Humano, em que as análises da água foram realizadas no dia dezanove de Abril do corrente ano, em vários locais do Concelho.

### IV – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

**PONTO UM – SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE DEZANOVE, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ – ALJEZUR:** – Na sequência da deliberação de doze de Abril do corrente ano, foi apresentado o processo relativo ao concurso para sorteio e atribuição de um Lote no Loteamento Municipal de Cruz – Aljezur.

Analisados os documentos e, conforme a informação número vinte barra dois mil e cinco, da Secção de Expediente Geral, verificou-se que, para o Concurso de Atribuição do Lote número dezanove, ao qual só podiam concorrer candidatos casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação, nos termos previstos na alínea a) do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas a) e d) do número dois, do artigo sétimo do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, inscreveu-se o candidato a seguir indicado:

– Carlos Manuel da Luz Cândido/ Cátia Sofia António Martins, residentes em Caeiros – Aljezur

Verificou-se ainda a inscrição na Bolsa de Candidatos, de uma outra candidata, Lina Maria Fialho Leonor, que reúne as condições previstas aquando da abertura do concurso, tendo no entanto a candidata informado que não pretende participar no presente concurso.

Verificando-se assim, a existência de apenas um candidato para o lote a concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Lote Dezanove a Carlos Manuel da Luz Cândido/ Cátia Sofia António Martins, residentes em Caeiros – Aljezur.

**PONTO DOIS – SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE VINTE E UM, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ – ALJEZUR:** – Na sequência da deliberação de doze de Abril do corrente ano, foi apresentado o processo relativo ao concurso para sorteio e atribuição de um Lote no Loteamento Municipal de Cruz – Aljezur.

Analisados os documentos e, conforme a informação número vinte e um barra dois mil e cinco, da Secção de Expediente Geral, verificou-se que, para o Concurso de Atribuição do Lote número vinte e um, ao qual só podiam concorrer os candidatos não casados, divorciados/as, solteiros/as, viúvos/as, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação], nos termos previstos na alínea c) do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas c) e d) do número dois, do artigo sétimo do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, verificou-se que, de todos os interessados que foram notificados, nenhum dos candidatos inscritos na Bolsa de Candidatos manifestou interesse em participar no presente concurso, não se verificando igualmente novas inscrições.

**PONTO TRÊS – DOMINIQUE MICHEL NICOLAS PIRET:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

**PONTO QUATRO – REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE ADJUDICAÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos

**PONTO CINCO – PEDRO FILIPE GOMES DUARTE:** – Foi apresentada a Informação número vinte e um, de trinta de Maio de dois mil e cinco, da Secção de

Expediente Geral, referente ao processo de atribuição do Lote Dezassete, sito no Loteamento Municipal da Cruz, ao Senhor Pedro Filipe Gomes Duarte, referindo que se torna necessário fixar, para efeitos de realização da respectiva escritura de compra e venda, o prazo para início da construção, uma vez que o previsto no Regulamento Municipal sobre a matéria já expirou.-----

Tendo em consideração as deliberações da Câmara Municipal, datada de onze de Fevereiro do corrente ano e, da Assembleia Municipal, de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que seja fixado em seis meses o prazo para início da obra, a contar da data da aprovação da presente proposta. -----

Quanto ao prazo de conclusão deverá decorrer nos termos previstos no artigo décimo sétimo do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais. -----

**SAÍDA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala, por alguns minutos, não participando na discussão do assunto seguinte, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vereador José Gonçalves.-----

#### **V - JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**PONTO UM - JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE:** - Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a suportar a despesa inerente a quatro inscrições para Curso de Treinadores I Nível, cujo custo unitário é de quatrocentos e cinquenta euros.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir os valores solicitados para inscrição no Curso de Treinadores I Nível.-----

Todavia, tratando-se de uma habilitação desportiva de carácter pessoal a obter, a Câmara entende que o Juventude Clube Aljezurense deverá garantir que os futuros treinadores devem permanecer ligados ao referido Clube o maior número de anos possível, no mínimo de dois, contribuindo assim para a dinamização da modalidade em causa. Anualmente, aquando da entrega do Plano de Actividades, deverá ser dado conhecimento a esta Autarquia do trabalho desenvolvido pelos futuros treinadores, cujos nomes deverão ser indicados.-----

**ENTRADA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Senhor Vice-Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir a reunião. -----

**PONTO DOIS - GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE:** - Foi apresentado o ofício datado de vinte de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a suportar a despesa inerente a duas inscrições para Curso de Treinadores I Nível, cujo custo unitário é de quatrocentos e cinquenta euros.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir os valores solicitados para inscrição no Curso de Treinadores I Nível.-----

Todavia, tratando-se de uma habilitação desportiva de carácter pessoal a obter, a Câmara entende que o Grupo Desportivo Odeceixense deverá garantir que os futuros treinadores devem permanecer ligados ao referido Clube o maior número de anos possível, no mínimo de dois, contribuindo assim para a dinamização da modalidade em causa. Anualmente, aquando da entrega do Plano de Actividades, deverá ser dado conhecimento a esta Autarquia do trabalho desenvolvido pelos futuros treinadores, cujos nomes deverão ser indicados.-----

#### **VI - OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO UM - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - SEGUNDA FASE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:** - Tendo sido aprovado em reunião de Câmara Municipal de doze de Abril do corrente ano, o projecto de Loteamento Industrial de Feiteirinha - Segunda Fase, e verificando-se que na referida deliberação constam algumas incorrecções, nomeadamente quanto à identificação do prédio objecto da operação urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação em causa, conforme a seguir se indica: -----

**Onde se lê** "... Face à informação supra referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Loteamento Industrial de Feiteirinha - Segunda Fase, o qual incide sobre parte do prédio misto sito em Vale Borrego,

freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e oito, da Secção P, com a área total de cinquenta e um mil e quinhentos metros quadrados e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil e noventa.”, **deve ler-se** “... Face à informação supra referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Loteamento Industrial de Feteirinha – Segunda Fase, o qual incide sobre parte do prédio misto sito em Vale Borrego, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e oito, da Secção AI e na urbana sob o artigo seiscentos e cinquenta e seis, com a área total de cinquenta e um mil e quinhentos metros quadrados e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil e noventa, em conformidade com a Memória Descritiva e Justificativa e Normas para Construção e Ocupação de Lotes, constantes do processo, cujos documentos depois de rubricados ficam arquivados em pasta própria.”

#### VII – OBRAS PARTICULARES

**PONTO UM – KEVIN PATRICK O`SHEA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NA RUA ALEGRE, NÚMERO QUATRO – CARRAPATEIRA – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em que Kevin Patrick O`Shea, residente em Lagos, na qualidade de proprietário de um prédio sito em Carrapateira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número mil quinhentos e quatro e, inscrito na matriz predial sob o artigo mil cento e setenta e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução de uma moradia unifamiliar, no local atrás mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número trezentos e dois barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação. —

**PONTO DOIS – GERALD JEAN PIERRE MARIE BARON BONAERT – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM E CÂMARA FRIGORÍFICA:** – Foi apresentado o requerimento em que Gerald Jean Pierre Marie Baron Bonaert, residente em Lagos, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Carapuças, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número dois mil quatrocentos e sessenta e nove e, inscrito na matriz predial sob o artigo cinco da Secção Q, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém e câmara frigorífica, no local atrás mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número duzentos e noventa e quatro barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, condicionada à apresentação do parecer favorável da Reserva Agrícola Nacional.

**PONTO TRÊS – IMRE KERNER E ANJA ILONA HOMEYER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM CERRO DA IGREJA – ODECEIXE:** – Foi apresentado o requerimento em que Imre Kerner e Anja Ilona Homeyer, residentes em Odeceixe, na qualidade de proprietários de um prédio sito em Cerro da Igreja, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número novecentos e trinta e dois e, inscrito na matriz predial sob o artigo mil quatrocentos e setenta, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de ampliação vertical de uma moradia, no local atrás mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número duzentos e oitenta e nove barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação. —

**PONTO QUATRO – HANS EMIL SAUR E VOLKER BERTHOLD OBERT – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SEROMINHEIRO – ALJEZUR:** – No seguimento da deliberação de oito de Junho de dois mil e quatro, em que a Câmara deferiu o pedido de Emil Saur e Volker Berthold Obert, com domicílio fiscal em Apartado trezentos e sessenta e seis traço C, em Vale do Linho, Aljezur, na qualidade de proprietários de um prédio rústico, sito em Serominheiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vigésimo primeiro, da Secção AD, freguesia e Concelho de Aljezur, para construção de uma moradia e armazém, no local acima identificado, vêm agora os requerentes solicitar o prolongamento do prazo da validade do pedido de informação prévia, por motivos de saúde. -----

Face ao teor constante na informação número duzentos e noventa e dois barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

#### VIII – TRÂNSITO E TOPONÍMIA

**PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DO NOME DE LUCÍLIA SERRÃO FRANÇA (PIANISTA ALJEZURENSE) A UMA RUA DE ALJEZUR – PROPOSTA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR – COMISSÃO DE TOPONÍMIA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos -----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Vice-Presidente,

\_\_\_\_\_

O Secretário,

\_\_\_\_\_